



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 002/2022, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022”, a seguinte

Protocolo nº <u>9549</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>19/01/2022</u> <i>Jah</i>

EMENDA SUPRESSIVA:

- Suprime-se o inciso I do artigo 6º.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 19 de janeiro de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO

Maicon Gomes de Moraes
MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO

Carlos Venancio
CARLOS VENANCIO
Membro CFO